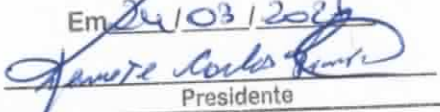




**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo Municipal de Saldanha Marinho.

Em 24/03/2021


Presidente

Projeto de Lei Municipal 026/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Município de Saldanha Marinho –RS autorizado a proceder na Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

05 SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
05.04.10.302.0044.2.433.0040 AÇÕES COVID-19
3350.43.00.00.00.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso 0040-ASPS
Total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

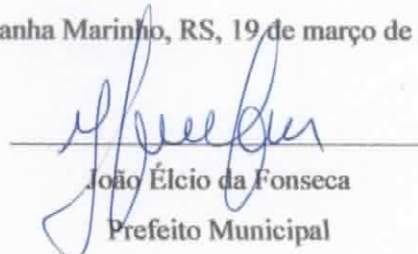
Art. 2º: Para cobertura do crédito adicional especial aberto servirão de recursos a redução da seguinte rubrica:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.0999.9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9999.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Livre.

Art. 3º: Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2018/2021, na LDO-2021 do Município e na Lei do Orçamento de 2021.

Art. 4º: Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho, RS, 19 de março de 2021.


João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob nº 026/2021, objetiva dispor de recursos para desenvolver ações de combate e enfrentamento ao surto epidemiológico de COVID-19, possibilitando repasses de recursos às entidades Hospitalares.

Assim sendo, solicito a aprovação do Projeto de Lei Municipal ora apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, 19 de março de 2021


João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal

